

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001080/2014. Contrato: n.º 06/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa S/A CORREIO BRAZILIENSE (Contratada). Objeto: Prorrogação do período da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 04 de junho de 2016 a 03 de junho de 2017. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputada CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Presidente, e, pela Contratada, EVARISTO DE OLIVEIRA e PAULO CÉSAR OLIVEIRA MARQUES.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016.

Processo: 001-000.284/2016. Objeto: aquisição de peças para manutenção do sistema de ar condicionado central e lâmpadas para substituição, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor estimado: R\$ 9.690,20 (nove mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 9h30 do dia 15 de junho de 2016. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260038517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) - Plano Piloto; Elemento de Despesa: 3390-30 - Material de consumo. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650 ou 3348-8652.

Brasília/DF, 3 de junho de 2016.
ROGERIO CALIXTO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO

Processo: 193.000.189/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 02/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Bruno Stefano Lima Dallago como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do 5.3; a cláusula nona, cláusula décima primeira, o item 14.1 e incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$70.132,06; 2015NE01621, valor: R\$59.375,00; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Bruno Stefano Lima Dallago, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.190/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 03/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; José Raimundo Corrêa como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do 5.3; a cláusula nona, cláusula décima primeira, o item 14.1 e incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$66.150,00; 2015NE01621, valor: R\$53.437,50; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: José Raimundo Corrêa, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.191/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 04/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Rodrigo Haddad como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1, incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$38.955,00; 2015NE01621, valor: R\$31.468,75; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Rodrigo Haddad, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.192/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 05/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Lorena da Silveira Derengowski como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1, incluir a alínea "i" no item 5.3 e substituir o outorgado/coordenador por Patrícia Albuquerque de Andrade Nicola. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$38.955,00; 2015NE01621, valor: R\$31.468,75; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Lorena da Silveira Derengowski e Patrícia Albuquerque de Andrade Nicola, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.193/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 06/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Cristiane da Silva Ferreiracom outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do item 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1, incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$18.375,00; 2015NE01621, valor: R\$14.843,75; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Thomas Christopher Rhys Williams, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.195/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 08/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Cristiane da Silva Ferreira como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do item 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1, incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$20.580,00; 2015NE01621, valor: R\$16.625,00; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Cristiane da Silva Ferreira, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.196/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 09/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Sandro Augusto Pavlik Haddad como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do item 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1, incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$66.297,00; 2015NE01621, valor: R\$53.552,50; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Ludgero Cardoso Galli Vieira, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.198/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 11/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Olexiy Shynkarenkocomo outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do item 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1, incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$52.920,07; 2015NE01621, valor: R\$42.751,93; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Sandro Augusto Pavlik Haddad, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.213/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 26/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Laiane Medeiros Ribeiro como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. OBJETO: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do item 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1, incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$26.769,68 2015NE01621, valor: R\$22.916,86; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. SIGNATÁRIOS: pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Laiane Medeiros Ribeiro, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.214/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 27/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Marcella Lemos Brettas Carneiro como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do item 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1, incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$57.369,26 2015NE01621, valor: R\$46.626,96; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Marcella Lemos Brettas Carneiro, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.215/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 28/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; André Borges de Carvalho como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do item 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1, incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$19.227,60, 2015NE01621, valor: R\$19.227,60; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: André Borges de Carvalho, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.216/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 29/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Renato Alves Borges como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do item 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1, incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$56.456,82, 2015NE01621, valor: R\$45.607,13; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Renato Alves Borges, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.218/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 31/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Júlio Lemos de Macedo como outorgado/coordenador, a Fundação Universidade de Brasília-FUB, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do item 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1, incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$56.456,82, 2015NE01621, valor: R\$45.607,13; data: 04/12/2015. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 13/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Júlio Lemos de Macedo, pela outorgada instituição executora: Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO

Processo: 193.000.207/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 20/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Bianca Damiani Marques Silva como outorgado/coordenador, a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica-Fundação Eliseu Alves, como outorgada/instituição gestora do projeto. Objeto: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do item 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1 e incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE00471, valor: R\$56.240,00; 2015NE00474, valor: R\$34.806,66; data: 23/05/2016. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto. Data de assinatura: 25/05/2016. Signatários: Pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Bianca Damiani Marques Silva, pela outorgada instituição executora: José Manuel Cabral de Sousa Dias, Chefe Geral e pela outorgada instituição gestora: Alexandre de Oliveira Barcellos, Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.216/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 211/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Magda Duarte dos Anjos Scherer, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB,

como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à promoção do evento Congresso da Associação Latina para Análise de Sistemas de Saúde, no período de 21/07/2016 a 23/07/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE00389, Data: 18/05/2016, Valor: R\$ 95.480,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Magda Duarte dos Anjos Scherer e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: IVAN MARQUES DE TOLEDO.

Processo: 193.000.314/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 268/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Anderson José Santana Oliveira como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 21st Annual Congress of the European College of Sport Science - ECSS. NOTA DE EMPENHO 2016NE00445, Data: 20/05/2016, Valor: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Anderson José Santana Oliveira.

Processo: 193.000.306/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 260/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rayane Noronha Oliveira como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no IX Congresso Português de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2016NE00434, Data: 20/05/2016, Valor: R\$ 9.190,90 (nove mil cento e noventa reais e noventa centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Rayane Noronha Oliveira.

Processo: 193.000.400/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 247/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alexandre Pinheiro como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 16th International Conference on Computational Science and Its Applications (ICCSA2016). NOTA DE EMPENHO 2016NE00420, Data: 19/05/2016, Valor: R\$ 9.973,80 (nove mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Alexandre Pinheiro.

Processo: 193.000.310/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 264/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Leonardo Gouveia Martins como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 21st Annual Congress of the European College of Sport Science in Vienna. NOTA DE EMPENHO 2016NE00443, Data: 20/05/2016, Valor: R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Leonardo Gouveia Martins.

Processo: 193.000.300/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 255/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fernando Figueiredo Strongren como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no Congresso Iberoamericano de Comunicação "Comunicación, Cultura y Cooperación. NOTA DE EMPENHO 2016NE00419, Data: 19/05/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Fernando Figueiredo Strongren.

Processo: 193.000.298/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 253/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jonathan Fernando Teixeira como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na visita técnica ao Department of Chemistry at the Massachusetts Institute of Technology (MIT). NOTA DE EMPENHO 2016NE00421, Data: 19/05/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Jonathan Fernando Teixeira.

Processo: 193.000.391/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 238/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, David Fernando Nogueira da Silva como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no Transatlantic Studies Association 15th Annual Conference. NOTA DE EMPENHO 2016NE00409, Data: 18/05/2016, Valor: R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): David Fernando Nogueira da Silva.

Processo: 193.000.307/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 261/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Leandro Augusto Hilgert como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 63rd Congress of the European Organisation for Caries Research. NOTA DE EMPENHO 2016NE00435, Data: 20/05/2016, Valor: R\$ 9.312,00 (nove mil trezentos e doze reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Leandro Augusto Hilgert.

Processo: 193.000.275/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 222/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, José Luiz Jivago de Paula Rôlo como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na visita técnica ao TEAGASC - the Agriculture and Food Development Authority. NOTA DE EMPENHO 2016NE00400, Data: 18/05/2016, Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): José Luiz Jivago de Paula Rôlo.

Processo: 193.000.308/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 262/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Luiza de Souza Hilgert como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 63rd Congress of the European Organization for Caries Research. NOTA DE EMPENHO 2016NE00433, Data: 20/05/2016, Valor: R\$ 9.940,72 (nove mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Ana Luiza de Souza Hilgert.

Processo: 193.000.317/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 271/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ricardo Faustino Teles como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 23rd International Congress on Sound and Vibration (ICSV23). NOTA DE EMPENHO 2016NE00440, Data: 20/05/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Ricardo Faustino Teles.

Processo: 193.000.316/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 270/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Renata Muniz Prado Basto como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no curso de curta duração 39th Annual Summer Institute on the Gifted and Talented. NOTA DE EMPENHO 2016NE00447, Data: 20/05/2016, Valor: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Renata Muniz Prado Basto.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CHAMADA PÚBLICA FAPDF/MS-DECIT/CNPQ/SESDF Nº 01/2016.

PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o novo CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, constante no item 1.3 da CHAMADA PÚBLICA FAPDF/MS-DECIT/CNPQ/SESDF Nº 01/2016, publicado no DODF Nº 71, de 14 de abril de 2016, páginas 40 a 44.

1.3. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Limite para submissão eletrônica das propostas	06/07/2016
Limite para entrega da documentação complementar impressa na FAPDF	11/07/2016
Análise e julgamento das propostas	A partir de 12/07/2016
Divulgação do resultado parcial na página da FAPDF e no DODF	A partir de 20/09/2016.
Prazo para submissão de recursos	Até 27/09/2016.
Divulgação do resultado final após análise dos recursos na página da FAPDF e no DODF	A partir 05/10/2016
Contratação das propostas aprovadas	A partir do 19/10/2016.

IVONE REZENDE DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2014 PROCESSO: 410.000.434/2014 - DAS PARTES: SEPLAN x SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07/05/2016 até 07/05/2017, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes à mão-de-obra, conforme solicitado no Ofício 2016/004, acostado às fls. 1.260, nos termos do Decreto Distrital nº 34.518, de 11 de julho de 2013, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 17 de fevereiro de 2016, sob o nº DF000051/2016, tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE e posterior manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no que couber; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo inicia sua vigência na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 06/05/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUZA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 25/2013. PROCESSO: 410.000.743/2013 - DAS PARTES: SEPLAG x REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para sub-rogar a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23/10/2015, página 09 a 17; b) Alterar o item 2.1.3 da CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto, do Terceiro Termo Aditivo ao contrato em apreço, em decorrência da revisão do Parecer nº 581/2015-PRCON, exarada pelo parecer nº 845-PRCON/PDGF, passando a ter a seguinte redação: Repactuar o Contrato, nos termos dos Parecer nº 581/2015-PRCON/PDGF e nº 845/2015-PRCON Cláusula Quinta do ajuste c/c com art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93, do Decreto nº 34.518/2013 e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2015 (CCT), para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. De Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 09/02/2015, sob o número DF000131/2015, passando o valor anual do Contrato de R\$5.856.514,56 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), para o montante ajustado de R\$6.398.668,32 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2015. O acréscimo corresponde a 9,26% (nove inteiros e vinte e seis centésimos por cento), equivalente a R\$542.153,76 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo inicia sua vigência na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 11/12/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUZA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado e pela CONTRATADA: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 026/2013. PROCESSO: 410.000.742/2013 - DAS PARTES: SEPLAG x REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para sub-rogar a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23/10/2015, página 09 a 17; b) Proceder à alteração do item 2.1.3 da CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto, do Terceiro Termo Aditivo ao contrato em apreço, em decorrência da revisão do Parecer nº 613/2015-PRCON, exarada pelo parecer nº 864-PRCON/PDGF, passando a ter a seguinte redação: Repactuar o Contrato, nos termos do Parecer nº 613/2015-PRCON/PDGF, fls. 1679 a 1693, alterado pelo Parecer nº 864/2015-PRCON/PDGF, fls. 2134 a 2138, Cláusula Quinta do ajuste c/c com art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93, do Decreto nº 34.518/2013 e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2015 (CCT) (fls. 1553 a 1580), para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. De Empr. De Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 09/02/2015, sob o número DF000131/2015, passando o valor anual do Contrato de R\$5.489.171,16 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e um reais e dezesseis centavos), para o montante ajustado de R\$6.000.260,76 (seis milhões, duzentos e sessenta reais e seis centavos) com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2015. O acréscimo corresponde a 9,31% (nove inteiros e trinta e um centésimos por cento), equivalente a R\$511.089,60 (quinhentos e onze mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme detalhamento constante no respectivo instrumento de aditivo contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo inicia sua vigência na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 11/12/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUZA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado e pela CONTRATADA: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 16/2013. PROCESSO: 410.000.593/2013 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, a LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para transferir a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23/10/2015, página 09 a 17; b) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2016 até 27/05/2017, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; c) Resguardar o direito ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme solicitado na Carta Level 3 OF.BRA-BSA-022/2016, em decorrência do aumento da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de 25% (vinte e cinco por

cento) para 28% (vinte e oito por cento), ocorrida por força da Lei nº 5.452/2015, que alterou o inciso II, art. 18 da Lei nº 1.254/1996 e com fulcro na alínea "d", inciso II, art. 65, da Lei 8.666/93, estando o referido Reequilíbrio Econômico-Financeiro condicionado à análise e aprovação da Procuradora-Geral do Distrito Federal (PGDF). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/05/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado, pela CONTRATADA: MARCIA SILVI BARROS, na qualidade de Diretora-Executivo e MARCIO BATISTA DA SILVA, na qualidade de Procurador.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 410.001.409/2016 ; Interessado: EGOV/SEPLAG; Assunto: Inscrição de Servidores do Distrito Federal em Congresso
Conforme delegação de competência estabelecida no Decreto de 22/10/2015, publicado no D.O.D.F. nº 205 de 23/10/2015, página 89, combinado com a Resolução nº 02, de 23/11/2015, publicado no DODF nº 225 de 24/11/2015, página 45/46, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei nº 8666/1993, acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PRO-CAD/PGDF e orientações da NOTA/AJL/SEPLAG nº 179/2016, fls. 55 a 60, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, em favor do Conselho Nacional de Secretários de Administração - CONSAD, para fazer face à despesa com a inscrição de servidores do Distrito Federal no IX Congresso CONSAD de Gestão Pública, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Brasília, 31 de maio de 2016; RENATO JORGE BROWN RIBEIRO; Secretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015 - UASG 925041

A Pregoeira comunica aos interessados que o Pregão acima citado restou fracassado, conforme motivos constantes da Ata de Realização disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. - Processo nº 414.001.121/2015 - SCG-SEPLAG. Brasília/DF, 03 de junho de 2016.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2016.

O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, TORNA PÚBLICO o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI/ 002-2016, para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Distrito Federal. Os interessados poderão entregar os requerimentos de autorização para realização dos estudos técnicos até o dia 04/07/2016, das 09h às 17h, na Secretaria de Estado de Fazenda, SBN Qd. 02 Bl. A Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902 Brasília - DF - CEP: 70.040-909. O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site www.parceria.df.gov.br. Contatos: (61) 3312-8493, e-mail: ppp@fazenda.df.gov.br.

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário-Adjunto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 027/2015-SEF.

Processo nº 040.001.275/2016 - Das Partes: DF/SEF X TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-ME. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto promover a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no inciso II, do artigo 58 c/c Inciso I do artigo 79 e c/c inciso I do artigo 78, todos da Lei 8.666/93, e demais disposições legais vigentes, bem como, o Relatório do Executor do Contrato (fls. 05 a 10), o Relatório e determinação da autoridade competente (fls. 20 a 23), rescindindo-se nesta data de pleno direito. Data da Assinatura: 30/05/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral.

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48, do Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, CIENTIFICA os seguintes contribuintes do indeferimento, baseado no artigo 4º, do Decreto nº 33.239/2011, dos seguintes pedidos de parcelamentos relacionados nos processos administrativos, interessados e CNPJ/CPF seguintes: 1) 040.001.229/2016, ESPÓLIO DE LINO MARTINS, 004.999.006-34; 2) 040.001.285/2016, PLANALTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LTDA, 00.505.222/0001-66.

FABRIZZO FONTANA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

EDITAL Nº 04, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na alínea "A" inciso II, do Art. 2 da Ordem de Serviço COATE/SUREC 21/2014, em consonância com o inciso III, do Art. 12 da Lei nº 4567/2011. RESOLVE: CIENTIFICAR o contribuinte ZTL DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; CNPJ 07.555.737/0001-10; PROCESSO Nº 125.000.444/2007, do indeferimento do pedido de liberação das parcelas do financiamento pelo PRÓ-DF II, referente ao período de janeiro/2012 a dezembro/2012, por descumprimento do disposto no art. 6º da Lei 3.196/2003. Considera-se feita a ciência em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

EDITAL Nº 04, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e inciso III, §§ 1º e 2º DO artigo 11 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Planaltina, situada no SHD Bloco C, Planaltina/DF, no horário das 12:30 às 18:30. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo: 1) 122-000.508/2013, UNIPASSOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO, 2) 122-000.089/2016, ANTONIO JOSE PEREIRA, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO.
ADEMIR APARECIDO DA SILVA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O BRB E O GDF
O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público a alteração do Termo de Convênio firmado com o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto do Convênio: Prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadoria, pensões e similares. Objeto do Termo Aditivo: Inclusão dos itens 2.4 e 2.5 na cláusula segunda do termo de convênio originalmente firmado. Signatários pelo BRB: VASCO CUNHA GONÇALVES e pelo GDF: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG. Responsável pela publicação: MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2013/301

Contratante: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CONTRATE GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI EPP. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de apoio administrativo; copa, com fornecimento de produtos alimentícios e materiais de limpeza; manutenção; limpeza e conservação com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos, nas dependências da Direção Geral localizada no DF - Região I. Objeto do Termo Aditivo: Supressão contratual de 02 (dois) postos de serviços de contínuos, 03 (três) postos de serviços de servente - equipe volante e 04 (quatro) postos de serviços de Motorista, a partir de 23/05/2016. Aditivo firmado em: 23/05/2016. Signatários pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ e pela Contratada: JORGE FIGUEIREDO DA CRUZ.. Processo nº: 041.000.928/2013. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 001/2016-SES/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a BRB - BANCO DE BRASÍLIA. CNPJ: 00.000.208/0001-00. Objeto: Cessão de 300m² para construção de um posto de atendimento - PA no terreno do Hospital Regional de Santa Maria - HRSM. 2.2. Todas as despesas com as implantações e adequações ficarão a cargo do Banco de Brasília/S.A. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.926/2013. Data de Assinatura: 31/05/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ. Testemunhas: JANAINA INDIANO G. RODRIGUES e PATRÍCIA SILVA ARAUJO RESENDE.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016-SES/DF. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES - UNIDADE BRASILIA. CNPJ: 61.590.410/0005-58. Objeto: Realização de tratamento de radioterapia para até 210 (duzentos e dez) pacientes do SUS indicados pela SES-DF. Prazo de Vigência: Será de dois anos a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o interesse dos partícipes, mediante termo

aditivo. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.876/2015. Data da Assinatura: 05/04/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: GONZALO VECINA NETO. Testemunhas: JANAINA INDIANO G. RODRIGUES e SÉRGIO FERNANDO RODRIGUES ZANETTA.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e POLI ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 00.700.518/0001-38. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2016 a 14/04/2017, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. b) Conceder reajuste retroativo de 6,4031% (seis inteiros e quatro mil e trinta e um décimos de milésimos por cento), no Segundo Termo Aditivo, correspondente à variação do INCC de abril/2014 a março/2015, referente ao período de 15/04/2015 a 14/04/2016, com fundamento no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93. b1) Com o reajuste, o valor total do Segundo Termo Aditivo passará de R\$ 1.752.873,34 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.865.111,57 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e onze reais e cinquenta e sete centavos). c) Conceder reajuste ao valor do Contrato em 6,6961% (seis inteiros e seis mil, novecentos e sessenta e um décimos de milésimos por cento) por cento, correspondente à variação INCC de abril/2015 a março/2016, a partir de 15/04/2016, com fundamento no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93. 2.2. Com o reajuste elencado na Cláusula Segunda, 2.1, item "c", o valor total do contrato passará de R\$ 1.865.111,57 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e onze reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 1.990.001,31 (um milhão, novecentos e noventa mil, um real e trinta e um centavos). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.807/2015. Data de Assinatura: 14/04/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA. Testemunhas: JANAINA INDIANO G. RODRIGUES e WESLEY ALVES MESQUITA. Publicação do Ajuste Original: 07/05/2013.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e IMÓVEIS ESTRELAS ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 00.653.493/0001-69. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2016 a 23/05/2017, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.058/2010. Data de Assinatura: 23/05/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: PAULO RAIMUNDO MANIERO. Testemunhas: FERNANDA GRAZIELLE DE SOUZA e VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original: 05/06/2012.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 77/2016 - UASG 926119.

Objeto: Trata-se de Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO L - Agentes Antineoplásicos e Imunomoduladores que fracassaram em Pregão pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. nº 060.000.506/2016. Total de 05 itens. Valor Estimado: R\$ 270.388,7500. Edital: 06/06/2016 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Cadastramento das Propostas: a partir de 06/06/2016 às 8h e abertura das Propostas: 16/06/2016 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 93/2016 - UASG 926119.

Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de insumos farmacêuticos, para manipulação de fitoterápicos pela farmácia Viva Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.011.822/2014. Total de 08 itens. Valor Estimado: R\$ 26.016,0750. Cadastro das Propostas: a partir de 06/06/2016. Abertura das propostas: 16/06/2016, às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 64/2016 - UASG 926119.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 64/2016, sagrou-se vencedora: SPECTRUM BIO ENGENHARIA MEDICA HOPITALAR LTDA - CNPJ: 54.446.810/0001-03 para o item 01, valor unitário de R\$ 130,00 para o item 02, valor unitário de R\$ 75,0000, para o item 06, valor unitário R\$ 41, 0000, os itens 03,04,05 e 07 foram cancelados na aceitação. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 52.080,0000.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 262/2015.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 262/2015, resultado complementar, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 05.421.585/0001-37, 01 (R\$ 9,9000).

CERIZE HELENA SOUZA SALES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2015.

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 386/2015, processo nº 060.013.192/2014, cujo objeto é a aquisição do medicamento HIDROCORTISONA COMPRIMIDO 5MG, em favor da empresa TANNER GAP, no valor de R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, XX de maio de 2016. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Saúde do Distrito Federal

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVENIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 02/2016-SES-DF. CONVENIENTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com a intervenção da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, a ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) e o INSTITUTO DE SAÚDE INTEGRAL (ISI). Objeto: regular as relações entre as partes estabelecendo direitos e obrigações, bem como as condições para que, por meio da conjugação de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades, viabilize a execução e certificação do Curso de Especialização em Homeopatia. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Despesa de Publicação: SES-DF. Processo: 064.000.029/2016. Data de Assinatura: 11/05/2016. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela ESCS: PAULO ROBERTO SILVA e pelo ISI: CLAUDIO DELANO TEIXEIRA NERY.

DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do inciso I do art. 3º, da Instrução FEPECS nº 2, de 08 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução FEPECS nº 14, de 06 de setembro de 2013, combinado ao art. 29 e art. 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Parecer GECON/PROJUR/FEPECS nº 022/2016, às fls. 74/77, dos autos do Processo nº 064.000.223/2016, o Chefe da Unidade de Administração Geral/FEPECS, autorizou a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016, com fulcro no caput do art. 25 e inciso I, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF (DODF nº 73, de 16/04/2009), referente à assinatura anual do EbscoHealth - Base de Dados de Periódicos Eletrônicos especializada em Ciências da Saúde, no valor de R\$ 135.658,08 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), ato que ratifiquei nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e inciso I, do art. 1º da Instrução nº 02/2011 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 02 de junho de 2016. MARIA DILMA ALVES TEODORO; Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 147, de 23 de maio de 2016, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2016, página 21, no ato que suspendeu as férias do servidor ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA da Transporte Urbano do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... período de 30/05/2016 A 09/05/2016 de 2016...", LEIA-SE: "...período de 30/05/2016 A 09/06/2016 de 2016..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 8, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO (PSIS) DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF, PARA COMPOR BANCO DE TALENTOS PARA EXERCÍCIO FUTURO DE TUTORIA, NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTÉRIO - ESM DA SEDF. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Interno Simplificado (PSIS) de Professores da Carreira de Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, para compor banco de talentos para exercício futuro de tutoria, no Curso de Graduação em Pedagogia, da Escola Superior de Magistério - ESM da SEDF, ora em tramitação no Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - 1.1. O presente PSIS de servidores será regido por este Processo seletivo interno, executado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF e terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.
 - 1.2. O presente PSIS destina-se a compor banco de talentos para o exercício futuro de tutoria, no Curso de Graduação em Pedagogia, da ESM da SEDF, quando de sua acreditação pelo CEDF, a critério da Administração Pública, servidor ativo do cargo de professor da educação básica que atue na educação infantil, ensino fundamental Ano Iniciais, ou modalidades correspondentes a essas etapas no âmbito da SEDF; pedagogo orientador-educacional em atuação nessas etapas e modalidades, nos termos do subitem 1.2.1., regido pela Lei nº 5.105/2013 e Lei Complementar nº 840/2011.
 - 1.2.1. O servidor, de que trata o item 1.1, deve:
 - 1.2.1.1. Pertencer à Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, preferencialmente atividades com jornada ampliada, carga horária de 40h/semanais, ou carga horária de 20h/semanais mais 20h/semanais ou pedagogo orientador educacional carga horária de 20h/semanais ou 40h/semanais, ou 60h/semanais, desde que 40h/semanais em jornada ampliada.

1.2.1.2. No chamamento para o exercício da tutoria o(a) servidor(a) deverá optar pela tutoria e caso exerça cargo comissionado no âmbito da SEDF deverá pedir exoneração.

1.2.1.3. Possuir titulação mínima de Especialista - Pós-graduação Lato sensu.

1.3. O servidor, quando convocado para o exercício da tutoria na ESM, será liberado de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária na unidade escolar de exercício, conforme:

a) em caso de Jornada Ampliada, manterá o exercício da docência em 20h/semanais na sua unidade escolar de origem e o exercício de 20h/semanais na tutoria na ESM da SEDF.

b) em caso de jornada de trabalho de 20h/semanais mais 20h/semanais manterá o exercício da docência em 20h/semanais na unidade escolar e o exercício de 20h/semanais na tutoria na ESM da SEDF.

c) em qualquer dos casos, não haverá prejuízo da situação funcional do servidor e permanece garantida o pagamento da Gratificação de Atividade Pedagógica - GAPED.

1.4. O PSIS constará de DUAS etapas:

a) 1ª etapa, de caráter classificatório e eliminatório se dará mediante Prova de Títulos, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação constante no Anexos III e IV do presente Processo Seletivo Interno;

b) 2ª etapa, de caráter classificatório e eliminatório, se dará mediante participação com frequência mínima de 85% e desempenho satisfatório no Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Tutoria para a ESM da SEDF.

1.4.1. A pontuação de cada etapa do PSIS é independente e não cumulativa para efeitos da classificação final dos servidores.

1.4.2. A classificação final dos servidores será aquela obtida após o término do Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Tutoria para a ESM da SEDF.

2. DA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE TALENTOS

2.1. O banco de talentos será composto por até 40 (quarenta) servidores de que trata o item 1.2.

2.2. Inicialmente, até 20 (vinte) servidores do banco de talentos serão distribuídos nas Unidades Pólos de Ceilândia, Gama e Planaltina da Escola Superior de Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

2.2.1. É prerrogativa do candidato a escolha da Unidade de exercício na ESM, conforme sua classificação e disponibilidade de vagas em cada Unidade.

2.3. Os demais candidatos classificados para o banco de talentos, além dos especificados no item 2.2 desse Processo Seletivo Interno, poderão ser convocados para o exercício das atividades de tutoria na ESM da SEDF, observada a necessidade da Administração Pública, a ordem de classificação e a validade desse Processo Seletivo Interno.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

3.1. O servidor selecionado se dispõe a conhecer e ter domínio das Metodologias ativas, da Integração Ensino-Serviço Comunidade - IESC, da gestão do processo de aprendizagem e dos objetivos educacionais pertinentes ao Curso de Graduação em Pedagogia, da ESM, da SEDF, ora em tramitação no CEDF.

3.2. Cumprir 20h/semanais na sua unidade escolar de origem da SEDF.

3.3. Desenvolver as atividades de tutoria na ESM da SEDF para a qual foi designado pela coordenação do curso de Graduação em Pedagogia dessa Escola.

3.4. Participar de reuniões de Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia da ESM da SEDF.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Local: Unidades Regionais de Educação Básica - UNIEB das Coordenações Regionais de Ensino, da SEDF, conforme Anexo I.

4.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Processo Seletivo Interno, em dias úteis.

4.3. Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

4.4. No ato da inscrição, o selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

4.4.1. Formulário de Inscrição (Anexo II), disponível no endereço eletrônico www.se.df.gov.br, devidamente preenchido e assinado.

4.4.2. Cópia de documento oficial de identidade e do CPF do servidor.

4.4.3. Cópia de certificado de pós-graduação Lato sensu e/ou dos títulos de mestre e/ou doutor, de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

4.4.4. Classificação funcional atualizada (2016), extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH). A classificação é obtida na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, deverá estar carimbada e assinada pelo responsável do Setor.

4.4.5. Formulário de Pontuação, constante nos Anexos III e IV deste Processo Seletivo Interno, assinado e preenchido nos termos dos item 6 do presente Processo Seletivo Interno e seus respectivos subitens, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos e experiência profissional declarados e da Declaração de Cópia Autêntica (se for o caso), disponível no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>, organizados conforme estabelecido no mesmo item 6 e seus subitens.

4.4.5.1. A cópia dos títulos deverá ser autenticada em cartório.

4.4.5.2. É facultada a entrega de cópia dos títulos declarados sem autenticação em cartório desde que o servidor assine e anexe a Declaração de Cópia Autêntica (Anexo V), disponível no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>.

4.5. No ato da inscrição, o servidor receberá da UNIEB/CRE recibo contendo:

a) o número da inscrição;

b) a informação do recebimento dos documentos relacionados nos itens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4; e

c) o número de folhas do conjunto composto pelo Formulário de Pontuação (Anexos III e IV), pelas cópias dos títulos e pela Declaração de Cópia Autêntica.

4.5.1. O servidor que receber a documentação fará somente a conferência do número de folhas contidas no conjunto, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à adequação da documentação às regras deste Processo Seletivo Interno. O conteúdo do conjunto de documentos entregue pelo servidor ou seu representante legal é de inteira responsabilidade do servidor e será analisado apenas pela Comissão de Seleção.

4.6. É vedada mais de uma inscrição de mesmo servidor neste Processo Seletivo Interno, bem como a inscrição condicional ou extemporânea, por fax, via postal ou correio eletrônico, assim como também é vedada a complementação documental após o ato da inscrição.

4.7. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF do representante legal. As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou autenticadas no ato da inscrição mediante apresentação dos originais. A procuração e a cópia dos documentos do procurador serão retidas.

4.7.1. O servidor inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante legal no preenchimento dos formulários apresentados.

4.8. E responsabilidade do servidor o preenchimento correto dos Formulários constantes neste Processo Seletivo Interno e as informações prestadas.

4.9. A não apresentação de qualquer documento elencado no item 4.4 deste Processo Seletivo Interno e seus subitens, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, implicará a eliminação do servidor.

4.10. Os documentos apresentados estarão à disposição do candidato mediante requerimento formal à UNIEB das CRE pelo período de seis meses após a homologação do resultado. Os documentos não solicitados serão incinerados após esse período.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Banca Examinadora será constituída por 9 (nove) professores do quadro da SEEDF com titulação, no mínimo de mestre, e designada por ofício pela SEDF.

5.2. Compete à Banca Examinadora:

5.2.1. Analisar os documentos dos servidores inscritos e apresentar a classificação dos mesmos.

5.2.2. Divulgar os resultados de cada etapa do PSIS, conforme Cronograma das Atividades constante no item 11, deste Processo Seletivo Interno.

5.2.3. Julgar os recursos interpostos contra os resultados preliminares nos prazos determinados por esse Processo Seletivo Interno.

6. DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Prova de Títulos, levará em consideração a pontuação estabelecida nos Formulários de Pontuação (Anexos III e IV deste Processo Seletivo Interno), obedecendo às seguintes disposições:

6.1.1. Só serão considerados e pontuados títulos especificados nos Formulários de Pontuação (Anexos III e IV).

6.1.2. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o servidor deverá escolher aquele que melhor o contemple.

6.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexos III e IV) não serão objeto da Prova de Títulos.

6.3. E de responsabilidade do servidor o preenchimento correto, a caneta, dos Formulários de Pontuação (Anexos III e IV).

6.3.1. O servidor deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade e a respectiva pontuação prévia para cada item; ao somatório de pontos em cada grupo; à pontuação total prévia; e assinar o Formulário.

6.3.2. O servidor deverá atentar para o número de pontos por título para cada item e grupo;

6.3.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada dos títulos pelo servidor.

6.4. As cópias de produção científica (Anexo IV) deverão ser legíveis e comprovar a autoria/coautoria dos artigos conforme o item 6.9 deste Processo Seletivo Interno e seus subitens.

6.5. As cópias dos títulos deverão estar anexadas ao Formulário de Pontuação (Anexo III) e organizadas nos seguintes termos:

6.5.1. Todas as cópias deverão estar organizadas por Grupo conforme Anexos III e conter, no canto superior direito da página (no posicionamento vertical), a indicação do item do Grupo do Formulário de Pontuação (Anexo III) para o qual estão sendo apresentadas.

6.5.2. As cópias dos títulos organizadas em desacordo com este item 6.5 e respectivos subitens não serão acatadas para efeito da Prova de Títulos.

6.5.3. O conjunto de folhas composto pelo Formulário de Pontuação (Anexos III e IV), pelas cópias dos títulos e pela Declaração de Cópia Autênticas (Anexo V) disponíveis no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>, deverá ser devidamente numerado, nesta ordem, pelo servidor. A numeração deverá se dar no canto inferior direito da página (no posicionamento vertical).

6.6. Para comprovação dos Títulos (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo III) o servidor deverá:

6.6.1. Para comprovar a conclusão da pós-graduação Lato sensu, mestrado e/ou doutorado, o servidor deverá apresentar certificado ou diploma devidamente registrado.

6.6.1.1. Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da monografia, dissertação ou tese da última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso e declaração de conclusão de curso expedida pela instituição de ensino.

6.6.1.2. Se o diploma ou certificado for expedido por instituição estrangeira, somente será considerado para efeitos de pontuação quando revalidado, de acordo com a legislação brasileira específica.

6.7. Para comprovar atividade educacional na educação básica, prevista no subitem 1.9 do Grupo II, do Anexo III, deverá:

6.7.1. Para a docência na rede pública do Distrito Federal, apresentar a classificação funcional atualizada exigida no item 4.4.4. deste Processo Seletivo Interno, extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) e declaração das unidades escolares onde trabalhou, descrevendo as funções.

6.7.2. Para a docência em rede pública municipal, estadual ou federal, apresentar declaração da Unidade da Federação que comprove a atividade educacional exercida.

6.7.3. Para a docência na iniciativa privada, comprovar o tempo de atividade profissional ou atividade de docência por meio de cópia da carteira de trabalho e declaração expedida pela instituição escolar na qual exerceu a atividade.

6.8. A comprovação de atividade educacional no ensino superior, prevista no subitem 2.0, do Grupo II, do Anexo III, far-se-á por meio de:

6.8.1. Para a docência na rede pública municipal, estadual ou federal, apresentar declaração da unidade da federação que comprove a atividade educacional exercida.

6.8.2. Para a docência no ensino superior privado, apresentar cópia da carteira de trabalho.

6.9. A comprovação da Produção Científica na Área de Educação; prevista no Grupo III do Formulário de Pontuação - Anexo IV, dar-se-á por meio de:

a) livro: cópia da capa, contracapa e ficha catalográfica;

b) capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica e índice ou página que comprove a autoria do livro; e

c) artigo publicado em revista ou anais de congresso: cópia da capa da revista ou do anais, índice ou página que comprove a autoria/coautoria e cópia da primeira página do artigo.

6.10. O selecionado será classificado, em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos, em até três vezes o número previsto no item 2.2 deste Processo Seletivo Interno.

6.11. Como critério de desempate, será considerado o maior número de pontos obtidos respectivamente no Grupo II do Formulário de Pontuação (Anexo III), sendo considerado primeiramente o item 1.8. Persistindo o empate será considerado o item 1.9. Permanecendo, o empate, será considerada a maior titulação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o selecionado de maior idade.

6.12. O resultado preliminar da prova de título será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Processo Seletivo Interno.

7. DO CURSO DE INTRODUÇÃO A METODOLOGIAS ATIVAS E TUTORIA PARA A ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7.1. A convocação para o Curso de Formação será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Processo Seletivo Interno.

7.2. Serão convocados para realizar o Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Tutoria para a ESM da SEDF os selecionados classificados na 1ª etapa do presente Processo Seletivo Interno, em até duas vezes o número previsto no item 2.2 deste Edital.

7.3. O objetivo do Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Tutoria para a ESM da SEDF é oferecer formação inicial sobre as Metodologias Ativas, sobre os Programas de

Habilidades e Atitudes, bem como sobre Interação Ensino Serviço-Comunidade do Curso de Graduação em Pedagogia, da Escola Superior de Magistério, com vistas ao exercício futuro de tutoria nessa Escola da SEDF.

7.4. O Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Tutoria para a ESM da SEDF terá duração de 80 horas (60h presenciais e 20h a distância) e se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Processo Seletivo Interno, nos turnos diurno e noturno.

7.5. O servidor convocado que não participar do Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Tutoria para a ESM da SEDF será eliminado do Processo Seletivo Interno.

7.5.1. O servidor convocado que, sem apresentação formal de justificativa, não comparecer ao primeiro dia de aula do Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Tutoria para a ESM da SEDF será eliminado e o primeiro selecionado do cadastro de reserva será convocado para realização do curso.

7.6. O selecionado deverá concluir o Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Tutoria para a ESM da SEDF com frequência mínima de 85% e desempenho satisfatório, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Interno.

7.7. O resultado preliminar da frequência e avaliação de desempenho ao Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Tutoria para a ESM da SEDF será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Processo Seletivo Interno.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA CURSO DE INTRODUÇÃO A METODOLOGIAS ATIVAS E TUTORIA PARA A ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8.1. A avaliação de desempenho do selecionado no Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Tutoria para a ESM da SEDF, de caráter eliminatório e classificatório, obedecerá às seguintes disposições:

8.1.1. O desempenho do candidato será avaliado durante o processo de ensino-aprendizagem, nos trabalhos definidos e comunicados formalmente, com os critérios de avaliação explícitos e formulário avaliativo apresentados durante o curso ao candidato de acordo com a metodologia que será utilizada na ESM da SEDF.

8.1.2. Os parâmetros de avaliação incluem atributos cognitivos, atitudinais e de dinâmica de grupo.

8.1.3. A capacidade de reflexão crítica será avaliada mediante a elaboração de trabalho individual/portfólio.

8.1.3.1. O prazo para entrega do trabalho individual/portfólio, formalmente orientado no curso de formação, será de no máximo 10 (dez) dias corridos a contar da data do encerramento do curso.

8.1.3.2. Caso o servidor não entregue o trabalho individual/portfólio no prazo determinado no item 9.1.3.1, conforme Cronograma de Atividades constante no item 11 deste Processo Seletivo Interno, será eliminado do Processo Seletivo Interno.

8.1.3.3. O portfólio será avaliado pela pertinência da apresentação (NAp), descrição (ND), análise pessoal do conteúdo abordado (NA) e capacidade de síntese (NS), sendo atribuída uma nota de 1 (um) a 10 (dez) pontos, com intervalos decimais, para cada quesito analisado. A nota do portfólio será calculada considerando que $NF = \text{Nota Final}$; $NAp = \text{Nota de apresentação}$; $ND = \text{Nota de Descrição}$; $NA = \text{Nota de Análise}$; $NS = \text{Nota de Síntese}$; obedecendo à seguinte fórmula: $NF = [NAp + ND + (3 \times NA) + (5 \times NS)]/10$, com até duas casas decimais.

8.1.3.4. O selecionado que obtiver nota maior ou igual a 7,00 (sete) pontos será classificado no PSIS.

8.1.3.5. O selecionado que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos, será eliminado do PSIS.

8.2. O instrutor do Curso, ao preencher formulário específico, formalizará uma síntese do desempenho do servidor em todas as atividades do trabalho individual e em grupo e disponibilizará a nota final do selecionado no PSIS.

8.3. A nota final obtida pelo selecionado será utilizada como único critério para a classificação final do servidor no PSIS.

8.3.1. Como critério de desempate, será utilizado o critério estabelecido no item 6.11.

8.4. O resultado preliminar será divulgado no endereço <http://www.se.df.gov.br>.

9. DOS RECURSOS

9.1. O servidor poderá interpor recurso, conforme Cronograma de Atividades constante no item 11 deste Processo Seletivo Interno, contra os resultados preliminares das duas etapas PSIS, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após a data de divulgação dos respectivos resultados contra os quais recorrerá, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso (Anexo VI), disponível no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>.

9.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, nas UNIEB/CRE, no horário das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h.

9.3. O servidor deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

9.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

9.5. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e servidor. As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou autenticadas no ato da inscrição mediante apresentação dos originais. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

9.5.1. O servidor que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA TUTORIA NA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTÉRIO DA SEDF

10.1. O resultado final do presente PSIS será homologado pelo Secretário de Educação do Distrito Federal e publicado no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br> e no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Processo Seletivo Interno.

10.2. O candidato que constar do banco de talentos formado será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do DF, a se apresentar à Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SEDF, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da convocação.

10.2.1. No ato da apresentação o candidato deverá assinar um Termo de Aceite em que manifesta interesse em participar da atividade de tutoria do curso de graduação em Pedagogia, da ESM, da SEDF.

10.2.2. O selecionado que não comparecer ou não assinar o Termo de Aceite, nos moldes estabelecidos, será considerado desistente do Processo Seletivo Interno.

10.3. Observada a necessidade, a ordem de classificação e a validade do chamamento, novas convocações poderão ocorrer.

11. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
1	Período de Inscrição	07/06 a 14/06/16
2	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	17/06/16
3	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	20 e 21/6/16
4	Data para homologação do resultado final da 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa do Processo Seletivo Interno: Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Tutoria para a ESM da SEDF.	27/06/16
5	Data provável do Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Formação para a Escola Superior de Magistério.	04 a 22/7/16
6	Data final para entrega de portfólio individual.	02/08/16
7	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar do Curso de Introdução a Metodologias Ativas e Tutoria para a ESM da SEDF.	08/08/16
8	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa.	09 e 10/08/16
9	Homologação do Resultado Final e convocação para assinatura do Termo de Compromisso.	19/08/16

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do servidor implicará no conhecimento e aceitação das normas para a seleção, contidas nos comunicados e neste Processo Seletivo Interno.

12.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Interno, no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>.

12.2. As informações prestadas nos formulários do presente Edital entregues nos locais de inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

12.3. O servidor que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Processo Seletivo Interno, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sujeitando-se às sanções legais cabíveis.

12.4. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>.

12.5. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará a eliminação do selecionado.

12.6. O prazo de vigência deste PSIS será de 2 (dois) anos a contar da homologação do resultado final, conforme item 1.1 deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período.

12.7. Qualquer alteração nas instruções fixadas neste Edital será feita por meio de publicação em Diário Oficial.

12.8. É vedada a participação, no presente Processo Seletivo Interno, de pessoa que participará de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado aos preparativos para a realização deste certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consangüinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

12.9. Os Anexos e formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br>.

12.10. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo titular da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

12.11. Esse Processo Seletivo Interno gera apenas mera expectativa de direito aos candidatos quanto à futura convocação.

12.12. Esse Processo Seletivo Interno poderá ser impugnado em até três dias úteis a contar de sua publicação.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

Secretário de Estado de Educação

Substituto

ANEXO I
ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: Área nº 05 Setor Tradicional - Brazlândia

Telefones: (61) 3901-4342 / (61) 3901-6626

Email: geb.brazlandia@gmail.com

Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: QNM 27 Módulo B - Ceilândia Sul

Telefone: (61) 3901-5942 / (61) 3901-3761

E-mail: unieb.administrativo@creceilandia.com

Coordenação Regional de Ensino do Gama

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: Praça 02, lotes 10/12 - Área Especial - Setor Central- Gama

Telefones: (61) 3901-8089 / (61) 3901-8083

E-mail: cregama@gmail.com

Coordenação Regional de Ensino do Guará

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: QE 38 Área Especial D - Guará II

Telefone: (61) 3901-6656 Fax: (61) 3901-6648

E-mail: creguara2016@gmail.com

Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: Av. Contorno - Área Especial 06 - lotes H / N - Núcleo Bandeirante

Telefone: (61) 3901-4335 Fax: (61) 3901-3533

E-mail: gebnb.sedf@gmail.com

Coordenação Regional de Ensino do Paranoá

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: DF 250, KM 03, Região dos Lagos, Sítio Rosas, Paranoá/DF - CEP 71586-000

Telefone: (61) 3901-7553

E-mail: gebparanoaitapoa@gmail.com

Coordenação Regional de Ensino de Planaltina

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: Setor Educacional, Lotes C/D - Planaltina

Telefones: (61) 3901-3539 Fax: (61) 3901-5946

Email: gebplanaltina@gmail.com

Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar III - CEP: 70.750-543

Telefones:

Direção: 3901-3529

GEB: 3901- 2618/6935

E-mail: cre.ppc2015@gmail.com

Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: Quadra 203 lote 32 - Avenida Recando das Emas

Telefone: (61) 3901-2372 / 3901-2614

E-mail: unieb.creremas@gmail.com

Coordenação Regional de Ensino de Samambaia

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: QS 104 conj. 05 lote 01 loja 01 - Samambaia Sul

Telefone / Fax: (61) 3901-7938

E-mail: cresamambaia@gmail.com

Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: CL 114, Lote D, 4º andar, Shopping de Santa Maria- Santa Maria Norte

Telefone: (61) 3901-6583/ (61) 3901-6601

E-mail: regionalsm@gmail.com

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: Av. Comercial, 2251, Centro - São Sebastião

Telefone: (61) 3901-7712 / (61) 3901-8343

E-mail: greb.saosebastiao@gmail.com

Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: Quadra 17 - Área Especial 4 - Sobradinho I

Telefone: (61) 3901-3773 Fax: (61) 3901-4108

E-mail: gresob@gmail.com

Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga

Unidade de Educação Básica - UNIEB

Endereço: QNB 01 área especial 01 Taguatinga Norte _ CEP: 72115010

Telefones: (61) 3901-6697 Fax: (61) 3901-6662

E-mail: gre.taguatinga@gmail.com

Nº da Inscrição: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo Interno Simplificado (PSIS) de servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF) para composição de banco de talentos para o futuro exercício de tutoria na Escola Superior de Magistério da SEDF, no Curso de Graduação em Pedagogia.

Nome do Servidor: _____

Matrícula SEDF nº: _____ Carga horária semanal de trabalho nesse vínculo

efetivo: _____ CPF nº: _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefones Celular: _____ Comercial: _____

Residencial: _____ E-mail: _____

CARGO SEDF/DF: _____

LOTAÇÃO SEDF/DF: _____

Turno : _____

Declaro conhecer os termos constantes no PSIS de servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal para o exercício da tutoria na Escola Superior de Magistério da SEDF, aceitando todas as normas e condições nele estabelecidas.

Brasília-DF, ____/____/____.

Assinatura do Servidor ou Representante Legal

ANEXO III
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR:		MATRÍCULA SEDF Nº:		CPF Nº:		
ITEM	TITULAÇÃO	Pontos por item	Quantidade	Pontuação do servidor	Coluna de uso exclusivo da SEDF	
GRUPO I	1.1.	Curso Técnico Profissionalizante de Magistério - Normal de nível médio ou 2º grau (Pontuação Máxima - 1 ponto)	1			
	1.2.	Graduação em Pedagogia (Pontuação Máxima - 3 pontos)	3			
	1.3.	Graduação em Licenciatura (Pontuação Máxima - 2 pontos)	2			
	1.4.	Especialização em área afim à educação (Pontuação Máxima - 5 pontos)	5			
	1.5.	Mestrado em Educação (Pontuação Máxima - 8 pontos)	8			
	1.6.	Mestrado em programas de Ciências Humanas e Sociais (Pontuação Máxima - 6 pontos)	6			
	1.7.	Doutorado em Educação (Pontuação Máxima - 10 pontos)	10			
	1.8.	Doutorado em programas de Ciências Humanas e Sociais (Pontuação Máxima - 9 pontos)	9			
GRUPO II	1.9.	Tempo de efetivo exercício em Unidade Escolar de Educação Básica (Pontuação Máxima - 30 pontos)	1,5 ponto por ano			
	2.0.	Tempo de efetivo exercício em Instituição de Ensino Superior (Pontuação Máxima - 10 pontos)	0,5 ponto por ano			
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELO SERVIDOR (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA EM CADA ITEM)						
ASSINATURA DO SERVIDOR						
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA						
ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA						

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR:		MATRÍCULA SEDF Nº:		CPF Nº:		
ITEM	PRODUÇÃO CIENTÍFICA de acordo com o Qualis/CAPES Área de Educação (da área do programa)	Pontos por produção	Quantidade	Pontuação do servidor	Coluna de uso exclusivo da SEDF	
GRUPO III	1.1.	Artigo publicado, como autor/coautor, em revista indexada em bases internacionais - QUALIS A1 (Pontuação Máxima - 20 pontos)	5			
	1.2.	Artigo publicado, como autor/coautor, em revista indexada em bases internacionais - QUALIS A2 (Pontuação Máxima - 20 pontos)	4			
	1.3.	Artigo publicado, como autor/coautor, em revista indexada em bases internacionais - QUALIS B1 (Pontuação Máxima - 12 pontos)	3			
	1.4.	Artigo publicado, como autor/coautor, em revista indexada em bases internacionais - QUALIS B2 (Pontuação Máxima - pontos)	2			
	1.5.	Artigo publicado, como autor/coautor em revista indexada em bases internacionais - QUALIS B3 (Pontuação Máxima - 5 pontos)	1			
	1.6.	Capítulo de livro publicado (Pontuação Máxima - 15 pontos)	3			
	1.7.	Livro Publicado (Pontuação Máxima - 25 pontos)	5			
	1.8.	Apresentação de trabalho em eventos científicos (congresso, encontros, dentre outros) (Pontuação Máxima - 10 pontos)	1 por evento			
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELO SERVIDOR (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA EM CADA ITEM)						
ASSINATURA DO SERVIDOR						
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA						
ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA						

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA - Processo Seletivo Interno Simplificado (PSIS) de servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF) para composição de banco de talentos para o futuro exercício de tutoria na Escola Superior de Magistério da SEDF, no Curso de Graduação em Pedagogia.

Eu, _____, Matricula SEDF nº _____, portador do CPF nº _____, servidor/a inscrito/a no PSIS da Secretaria de Educação do Distrito Federal para o exercício da tutoria na Escola Superior de Magistério da SEDF, declaro que todas as cópias apresentadas no ato da inscrição são cópias autênticas dos originais.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Servidor ou do Representante Legal

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo Interno Simplificado (PSIS) de servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF) para composição de banco de talentos para o futuro exercício de tutoria na Escola Superior de Magistério da SEDF, no Curso de Graduação em Pedagogia.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: _____
Nº de Inscrição: _____, Matrícula SEDF nº: _____, CPF nº: _____

SOLICITAÇÃO

Como servidor/a inscrito/a no Processo Seletivo Interno Simplificado da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF) para composição de banco de talentos para o futuro exercício da tutoria no Curso de Graduação em Pedagogia da Escola Superior de Magistério da SEDF, solicito, nos termos desse Edital Normativo, a revisão do resultado preliminar de acordo com a justificativa em anexo.

Brasília, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Servidor ou do Representante Legal

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (continuação) - Processo Seletivo Interno Simplificado (PSIS) de servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF) para composição de banco de talentos para o futuro exercício de tutoria na Escola Superior de Magistério da SEDF, no Curso de Graduação em Pedagogia.

RECURSO

Contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Interno Simplificado de servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF) para composição de banco de talentos para o futuro exercício de tutoria na Escola Superior de Magistério da SEDF, no Curso de Graduação em Pedagogia.
FASE _____

JUSTIFICATIVA DO SERVIDOR
(se necessário, use o verso)

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2013.
 Processo: 080.001.641/2012; Partes: SEEDF X GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA; Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 166/2013 e alterar o valor do fornecimento de peças constantes no 1º Termo Aditivo, por conter erro material; Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Notas de Empenho 2016NE00441, Valor: 5.443,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais); e nº 2016NE00442, Valor: 58.625,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), Data: 12/02/2016. Vigência: de 13/02/2016 até 13/02/2017; Valor do Contrato: R\$ 57.966,04 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos); Assinatura: 12/02/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ GESTEMAQ: Salomão Assis da Rocha Cavalcante.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AVISO DE CARTA CONVITE Nº 01/2016.

O Pregoeiro da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 455/2015-PRESI, comunica a repetição do seguinte certame:

Processo:	111.001.226/2015
Modalidade/número:	Carta Convite nº 01/2016
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	Contratação de serviço de engenharia e estudo de levantamento arqueológico do empreendimento denominado Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, nos termos de que trata o Termo de Referência da GEMAM/DITEC
Valor estimado (R\$):	R\$ 76.764,86
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23.451.6208.3160-0003 - Regularização de Parcelamentos Urbanos pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 4490-51 - Obras e Instalações, Subelemento 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data/hora de abertura:	15/06/2016 às 10:00 horas.
Contatos:	Fone/fax (61) 3342-2371 e fone: (61) 3342-1801.

Brasília/DF, 2 de junho de 2016.

GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo no 03 ao Contrato 022/2013-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e PORTAL TURISMO LTDA-ME (CNPJ 04.595.044/0001-62). Processo 071.000102/2013, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 30/05/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados da data de assinatura do Presente Ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor estimado do Termo Aditivo: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Executor do contrato: Iolando Izumi Tsuno (matr 1052-9); designada pelo Ato 139/2013. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Dolores Maria Back (Representante Legal).

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Grupo 1 - Exclusivo para ME e EPP

Grupo 2 - não-exclusivo para ME e EPP

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico - PE 11/2016, processo: 071.000156/2015, cujo objeto é a eventual aquisição de lâmpadas de Vapor Metálico e disjuntores a serem utilizados na manutenção predial desta CEASA/DF, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, sob demanda, no decorrer de 12 meses. Tipo: Menor Valor por grupo. O valor estimado para o grupo 1 (exclusivo para ME e EPP) é de R\$ 6.956,50 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais) e para o grupo 2 é de R\$ 199.095,24 (cento e noventa e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: dispensada em função do §2º, do artigo 7º, do Decreto no 7.892/2013. Prazo de entrega dos bens: estabelecido no item 4.2 do TR. Início da sessão de disputa: 20 de junho 2016, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245) a partir do dia 06/06/2016. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 06 de junho 2016.

FERNANDO SATHLER
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
 O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 320 CONJUNTO 07 LOTES 01 e 02 - SAMAMBAIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 846,36m², conforme art 0720160019221, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº.113/2016, expedido em 06/05/2016.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
 O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW 107 BLOCO E - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 15.250,24m², conforme ART Nº. 0720140039901, 0720150048590 e 0720160026911, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 121//2016, expedido em 16/05/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 312 CONJUNTO 06 LOTE 08 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 4.463,29m², conforme ART Nº. 0720160022962, 0720160022819 e 0720150005413, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 115/2016, expedido em 17/05/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CLN 7 BLOCO D LOTE 03 - RIACHO FUNDO I - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.031,84m², conforme ART Nº. 02353373 e 0720160019336, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 27486//2016, expedido em 24/05/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 401 CONJUNTO M LOTE 01 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 4.461,69m², conforme ART Nº. 072014009257, 0720150001021 e 0720160020152, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 29624/2016, expedido em 20/05/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 03 CONJUNTO 04 LOTE 06 - BLOCOS A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M e N - PARANOÁ - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 11.352,96m², conforme ART's Nº. 0720140012885, 0720120062014 e 0720150066265, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 106//2016, expedido em 02/05/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CL 317 LOTES B4, B5 e B6 - SANTA MARIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 245,40m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 110/2016, expedido em 04/05/2016.

*O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHIN CENTRO DE ATIVIDADES Nº 02 LOTE 01 BLOCO A - LAGO NORTE - DF, de destinação CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO, área construída de 1.264,90m², conforme ART's Nº. 0720130035138, 0720150063711 e 0720160020385, visto aprovação do Laudo para Habite-se Nº 114/2016 expedido em 24/05/2016.

*Replicado por ter sido publicado com incorreção na DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL no DODF nº. 091 de 13/05/2015.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA JACARADÁ LOTE 39 - ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 243,78m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 118/2016, expedido em 16/05/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA JACARADÁ LOTE 41 - ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 250,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 119/2016, expedido em 16/05/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QSB 03 LOTE 19 - TAGUATINGA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 920,82m², conforme ART Nº 0720160025161, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 35476/2016, expedido em 18/05/2016.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016.

052.000.089/2016. Objeto: Aquisição de gases, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 20/2016 sagraram-se vencedoras do certame as Empresas: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0057-73, para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, no valor total de R\$ 51.772,20 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), e IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ 67.423.152/0001-78, para os itens 1 e 7, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília-DF, 2 de junho de 2016.

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 05, DE 03 DE JUNHO DE 2016. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e os locais de aplicação das provas objetiva e discursiva do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1. Ficam convocados todos os candidatos inscritos no presente certame, conforme locais, datas e horários a seguir.
2. As provas terão duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão ótico de respostas da prova objetiva e das folhas de respostas da prova discursiva.
3. As provas serão aplicadas no dia 19 de junho de 2016, com início às 13 (treze) horas - horário de fechamento dos portões e início da aplicação das provas.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora, quando os portões serão abertos.
5. Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.
6. TABELA DE LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS

6.1. Os candidatos ao cargo de Perito Criminal, áreas de formação acadêmica Ciências Biológicas (código 101), Ciências Contábeis (código 102), Ciência da Computação/Informática (código 103), Farmácia/Bioquímica (código 105), Física (código 106), Geologia (código 107), Odontologia (código 108) e Química (código 109) farão suas provas no Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), localizado na SEPN 707/907 (entrada pela Avenida W-5) - Asa Norte.

6.2. Os candidatos ao cargo de Perito Criminal, área de formação acadêmica Engenharia (código 104), farão suas provas no UniEuro - Centro Universitário Euro Americano - Campus Asa Sul - SCES Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 - Av. L-4 Sul - Asa Sul.

7. É responsabilidade do candidato acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala), que estará disponível a partir do dia 7 de junho de 2016. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

8. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1 -PCDF/Perito Criminal, de 8 de março de 2016, especialmente as dos itens 10, 11 e 24.

9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 43, DE 3 DE JUNHO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO 4/2007 - PCDF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007, PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO- LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL RETIFICADOR DO EDITAL Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação parcial do Edital nº 37, de 29 de janeiro de 2009, do Concurso Público nº 4/2007, para provimento de vagas para o cargo de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme segue.

1. RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

1.1. No item 1.1. do Edital nº 37, de 29 de janeiro de 2009, onde se lê "68100950, SUZANA ARAUJO FEITOZA (candidato sub judge), 33.13, 6,91, 1.75, 26.50, 68.29, 43;" leia-se "68100950, SUZANA ARAUJO FEITOZA SOUZA, 33.13, 6,91, 1.75, 26.50, 68.29, 43;"

1.2. No item 1.2. do Edital nº 37, de 29 de janeiro de 2009, onde se lê "68100950, SUZANA ARAUJO FEITOZA (candidato sub judge), 33.13, 6,91, 1.75, 26.50, 68.29, 43;" leia-se "68100950, SUZANA ARAUJO FEITOZA SOUZA, 33.13, 6,91, 1.75, 26.50, 68.29, 1;"

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais informações do citado Edital permanecem inalteradas.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO BRASILEIRO (DETRAN-DF) E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. Termo de Cooperação Técnica Internacional nº 01/2016. Processo: 055.035654/2015. Objeto: Regular a implementação do projeto "Capacitação, Produção de Conteúdo e Intercâmbio de Boas Práticas: Por Uma Cultura de Paz para o Trânsito No Distrito Federal". Valor Total do Projeto: R\$ 3.202.500,00 (três milhões, duzentos e dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Fonte 237; Função 06; Subfunção 122; Programas 6217; Meta 2784; SubTítulos 0001; Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2016NE00792. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. Data da assinatura: 04 de maio de 2016 - Assinam: JOÃO ALMINO, LUCIEN MUÑOZ e JAYME AMORIM DE SOUSA.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2016.

Processo: 055.034789/2015. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresa vencedora do item 1: EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 03.622.266/0001-64, no valor global de R\$ 152.082,00.

Brasília/DF, 2 de maio de 2016.

ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 112.000.922/2016. Pregão Eletrônico nº 031/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Espécie: Ata de Registro de Preços D.A ASJUR/PRES nº 042/2016. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a INDÚSTRIA DE DISPOSITIVOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LDTA - EPP. Objeto: A presente ata tem por objeto a aquisição do material abaixo relacionado:

EMPRESA FORNECEDORA: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, inscrita no CNPJ:01.593.821/0001-41					
REPRESENTANTE LEGAL: ORIZON RUYTER FREITAS, brasileiro, divorciado, militar da reserva, Inscrito no CPF sob Nº 618.178.308-30 RG -025.839.381-8 .					
ENDEREÇO: SETOR DE INFLAMAVÉIS, TRECHO 02, LOTE: 1100 CEP: 71.225-000 TEL 61- 3362-8787					
LOTE					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	100	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA TIPO RUPTURA RÁPIDA - RR 2C	1.811,49	181.149,00
VALOR TOTAL: R\$ 181.149,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS).					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.000.922/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. Data da Assinatura: A ata tem sua assinatura em 03/06/2016. Pela NOVACAP: JÚLIO CESAR MENEGOTTO. Pela Licitante: ORIZON RUYTER DE FREITAS.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 002/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - por lote, para Registro de Preços - objetivando a seleção para futuras contratações de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de engenharia, de natureza continuada, para Manutenção Corretiva e Preventiva com fornecimento de material e mão de obra, de Mobiliários Urbanos de Cultura e de Esporte e Lazer, na esfera do Distrito Federal, conforme constante do Termo de Referência, composto de 13 (treze) lotes - Valor estimado da contratação R\$ 21.733.061,82 - Processo nº 112.004.845/2015 - Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses - Prazo de Vigência do contrato: 12 (doze) meses - Data e horário de realização da licitação: 06 de julho de 2016 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 3 de junho de 2016.
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Chefe da ASCAL/PRES
-respondendo-

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2016-CJU/CEB

Espécie: Extrato do Convênio nº 001/2016-CJU/CEB. Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB. Data da assinatura: 13/05/2016. Objeto: Operacionalização e a administração, pela FACEB, do Plano Assistencial da Instituidora CEB concedido a seus empregados dentro das condições determinadas no Regulamento do Plano CEB-Saúde. Processo CEB: 093000077/2016. Despesas de publicação: CEB. Brasília, 03 de junho de 2016. Assinaturas pela CEB: ARI JOAQUIM DA SILVA e FERNANDO OLIVEIRA FONSECA e pela FACEB: VALDAIR TAVARES DA FONSECA e JILDESIO SOUZA BEDA.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 06/2012-CEB Participações S.A. Partes: CEB Participações S.A e a UHY Moreira Auditores, Assinatura: 27/05/2016. Objeto: aditivo de prestação de serviço de auditoria, contrato 06/2012, celebrado entre a CEB Participações S.A. e a UHY Moreira Auditores, visando cumprir o planejamento empresarial das Partes. Representantes: Pela CEB Participação: Diretor-Geral Substituto Elias Brito Junior e Diretor Administrativo e Financeiro Aurélio Jackson Fernandes Mazeto e pela UHY Moreira, Diego Rotermond Moreira. Brasília - DF, 03 de junho de 2016. Aurélio Jackson Fernandes Mazeto, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de nº 01/2016-CEB Participações S.A. Partes: CEB Participações S.A e a Rei das Tecnologias, Assinatura:10/05/2016. Objeto: Contrato de prestação de serviço de hospedagem do site, contrato 01/2016, celebrado entre a CEB Participações S.A. e a Rei das Tecnologias, visando cumprir o planejamento empresarial das Partes. Representantes: pela CEB Participação: Diretor-Geral Substituto Elias Brito Junior e Diretor Administrativo e Financeiro Aurélio Jackson Fernandes Mazeto e pela Rei da Brasília - DF, 03 de junho de 2016. Aurélio Jackson Fernandes Mazeto, Diretor Administrativo-Financeiro.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

CHAMADA PÚBLICA DE P&D 2016.

A CEB Distribuição S.A., situada no SIA setor de Áreas Públicas Lote C - Brasília-DF, considerando a subcláusula quinta, da cláusula quinta, do contrato de concessão nº 66/99 - ANEEL - CEB, renovado pelo quarto termo aditivo, de 9.12.2015, e a Resolução Normativa ANEEL nº 504, de 14 de Agosto de 2012, comunica aos consumidores e à sociedade em geral que estará realizando Chamada Pública, mediante intercâmbio documental, no período de 06.06.2016 a 15.07.2016, na forma abaixo especificada:

1- Objetivo: Obter subsídios para o aprimoramento do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento a ser implementado pela CEB Distribuição S.A. referente ao ano de 2016.

2- Forma de Participação:

a) Os resumos dos projetos, objeto desta Chamada, estarão à disposição dos interessados no seguinte endereço: internet - <http://www.ceb.com.br>

b) As contribuições deverão ser encaminhadas para o endereço ped@ceb.com.br e para SIA setor de Áreas Públicas Lote C - Bloco C - Brasília - DF, CEP: 71.215-902.

c) As contribuições serão recebidas das 8h do dia 06.06.2016 até às 17h do dia 15.07.2016. Contribuições via correios serão consideradas se recebidas na CEB ou protocoladas nas Agências da Empresa de Correios até às 17h do dia 15.07.2016.

d) A CEB Distribuição S.A. reserva-se do direito de acatar, ou não, as contribuições apresentadas.

3- Agenda da Chamada:

a) Disponibilização das informações na página da internet- <http://www.ceb.com.br> : a partir das 8h do dia 06.06.2016.

b) Coleta das contribuições: até às 17h do dia 15.07.2016.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

EDITAL Nº 125 PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB - Distribuição S/A, por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF n. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 17 de junho de 2016, o prazo de validade do concurso público, objeto do Edital n. 27 de Homologação do Resultado Final, publicado no DODF de 17 de junho de 2014, para os empregos de Administrador, Advogado, Agente de Suporte Administrativo, Arquiteto, Arquivista, Assistente Social, Contador, Economista, Médico do Trabalho, Pedagogo, Redator/Revisor de Texto, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Informática e Técnico Industrial - Telecomunicações.

Art. 2º PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a contar de 11 de novembro de 2016, o prazo de validade do concurso público, objeto do Edital n. 47 de Homologação do Resultado Final, publicado no DODF de 11 de novembro de 2014, para os empregos de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, Agente de Serviços Operacionais - Serviços Gerais, Analista de Sistemas - Infraestrutura, Analista de Sistemas - Negócio, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Telecomunicações, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Industrial - Edificações, Técnico Industrial - Eletrônica e Técnico Industrial - Eletrotécnica.

Brasília/DF, 3 de junho de 2016.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8630. ASSINATURA: 02/06/2016. PROCESSO: 092.005077/2015 - Inexigibilidade de licitação. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. CONTRATADA: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva nos 3 (três) Microscópios Zeiss da PGOQB, contemplando 01 (uma) visita anual pré-programada para execução da manutenção preventiva, incluindo durante sua vigência, peças e toda mão-de-obra necessária. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.39; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; EMPENHO: 1095/2016, datado de 05/04/2016; VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e VINTE) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Cristiane Gobatto B. Cavalcanti, matrícula nº 49.295-7 para gestora e Bruno Dias Batista, matrícula nº 52.032-2 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela Contratada: Gerson Assadour.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 033/2016 - CAESB. ASSINATURA: 02/06/2016. PROCESSO Nº 092.000585/2016. Pregão Eletrônico nº 020/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cal hidratada em pó. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:UO: 22.202 PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206, GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias úteis. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ICAL - INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) para O LOTE 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Maurício Leite Ludovice - Presidente. Pela ICAL - INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA: Marco Antônio da Cruz.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES MÊS: MAIO/2016

A Caesb torna público a relação de contratações, mediante licitação, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95: Contrato 8627, Serviço, QUANTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, R\$ 57.000,00. Contrato 8629, Serviço, CONSTRUTORA VALE DE OURO - EIRELI, R\$ 3.605.297,95.

Brasília/DF, 02 de junho de 2016.

MAURÍCIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará a CONCORRÊNCIA CP 016/2016 - Caesb, PROCESSO: 092.002057/2016, OBJETO: Execução de serviços de remoção e transporte de resíduos para apoio às atividades de manejo e disposição final dos resíduos gerados pelos processos de tratamento de esgotos sanitários, realizado por meio de caminhão vácuo-sucção e hidrojetado, no âmbito de atuação da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de julho de 2016, às 09 horas. VALOR ESTIMADO PELA CAESB: R\$ 5.350.900,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.122.6001.8517/6977, Código 12.203.208.300-0 / NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 meses. A partir do dia 06/06/2016, o edital

e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 3 de junho de 2016.
MAURÍCIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará a CONCORRÊNCIA CP 017/2016 - Caesb, PROCESSO: 092.001047/2016, OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de equipamentos industriais, incluindo atividades correlatas, com fornecimento de peças e materiais, das unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, de responsabilidade da Caesb, no Distrito Federal e áreas de abrangência, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, por lote cotado. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de julho de 2016, às 09 horas. VALOR ESTIMADO PELA CAESB: R\$ 17.352.320,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.122.6001.8517/6977, Código 12.203.203.300-2/ NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 meses. A partir do dia 06/06/2016, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 3 de junho de 2016.
MAURÍCIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-067/2016, Processo: 092.000333/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição material de higiene pessoal para o projeto golfinho da Caesb (toalha, shampoo para o tratamento e profilaxia de pediculose, cortador de unha de mão, escova para pentear cabelos, entre outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 15.901,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO/ NATUREZA DE DESPESA: 17.244.3211.2782/0001 FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-7. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 20/06/2016, às 09:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 07/06/2015. Fone: (61) 3213-7575, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 03 de junho de 2016
MAÍRA DA SILVA COSTA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Administradora Regional do Gama, autoriza a realização da despesa por inexigibilidade com fundamentação legal no art. 25, da Lei nº 8.666/93, processo nº 131.000.147/2016, cujo objeto é o pagamento do Seguro Obrigatório de veículos oficiais do GDF lotados nesta RA-II, exercício 2016 em favor da Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S.A., CNPJ nº 09.248.608/0001-04, conforme Lei nº 6.194, de 19/12/74 e alterações, e Portaria 2.797, de 04/12/2007, sob Nota de empenho 2016NE00140, emitida em 18/05/2016, no valor de R\$ 659,76 (seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme consta nos autos do processo. RATIFICO o ato, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e determino a publicação no DODF, para que se adquira a necessária eficácia. MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Termo de Recebimento Definitivo de execução das obras de rede de abastecimento de água, remanejamento de um trecho da adutora de abastecimento de água e de rede coletora de esgoto no Empreendimento COER Parque em Sobradinho II - DF do Contrato nº 19/2015 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB e a Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB.

Os serviços de execução das obras de rede de abastecimento de água, remanejamento de um trecho da adutora de abastecimento de água e de rede coletora de esgoto no empreendimento COER - Parque em Sobradinho II - DF do Contrato nº 19/2015 de 18/12/2015, concluídos em 22/04/2016, foram vistoriados e os trabalhos foram considerados em condições de aceitação total e consequentemente lavrado o presente Termo de Recebimento Definitivo. De comum acordo, as partes contratadas, pelos seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Brasília/DF, 22 de abril de 2016.
SHOZI SAMESHIMA MARCO
Executor do Contrato
GEPLAN/DIPRO/CODHAB

MARCO LÚCIO DO NASCIMENTO
Gerente de Processo
Gerência de Obras Correntes
ESOO/ESO/DE - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2016 - CPL/CODHAB

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e instalação, divisórias, portas e ferragens, incluindo entrega, montagem, instalação e garantia do serviço e material, bem como na prestação e serviços de demolição de drywall e remanejamento de divisórias, portas, estações de trabalho em que compreenderá a desmontagem, o transporte e a montagem nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, conforme especificações e condições estabelecidas no 1º Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 22 de junho de 2016. Valor estimado: R\$ 254.539,83 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). Programa de Trabalho 16.122.6001.8517.9625 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODHAB, Natureza de Despesa: 33.90.39 e 44.90.52, Fonte de recurso 100 e 407. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.000.226/2016 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Brasília/DF, 3 de junho de 2016
FABIO CASTELO BRANCO CORDEIRO DA ROCHA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016.

Processo: 197.000.345/2016. Partes: DF/ADASA e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 70 (setenta) equipamentos de informática - Estações de Trabalho tipo Desktop. Valor: R\$ 357.000,00. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 04.126.6001.1471.0017, natureza da despesa: 4.4.90.52, fonte de recursos: 151. Fundamento legal: Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data De Assinatura: 01 de junho de 2016. Signatários: Pela ADASA/DF, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; Pela Contratada, LEANDRO ANTONIO VALIM DE OLIVEIRA, representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 386/2016: ROBERTO KOJI YAMANE, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, no córrego Barbatimão, Bacia do Rio Preto, irrigação, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197001002/2012.

Despacho/SRH nº 388/2016: AR AGROPECUÁRIA S/A, concede outorga para captação de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, PARANOÁ/DF. Processo nº 197000145/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EMPENHOS EMITIDOS NOS MESES DE JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO DE 2016.

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços empenhados nos meses de janeiro/fevereiro/março de 2016, nesta ordem: NE, Credor, Tipo de Licitação, Especificação e Valor total. NE: 00002, PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, Adesão a Ata de Registro de Preços, prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, R\$ 36.784,47; NE: 00015, CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, Inexigível, fornecimento de Energia Elétrica na Sede do IBRAM, R\$ 40.000,00; NE: 00023, Transvepar Transporte e Veículos Paraná Ltda, Pregão, Serviço de locação de veículos automotores, R\$ 47.533,24; NE: 00027, BANCO DE BRASÍLIA S/A, Não Aplicável, Recolhimento da contribuição para o programa de formação do patrimônio do Servidor Público - PASEP, R\$ 648.000,00; NE: 00028, Hotel Phenícia Ltda, Dispensa de Licitação, locação de imóvel sede IBRAM, R\$ 53.200,00; NE: 00033, Hotel Phenícia Ltda, Dispensa de Licitação, locação de imóvel sede IBRAM, R\$ 142.000,00; NE: 00035, Hotel Phenícia Ltda, Dispensa de Licitação, locação de imóvel sede IBRAM, R\$ 50.000,00; NE: 00037, Hotel Phenícia Ltda, Dispensa de Licitação, locação de imóvel sede IBRAM, R\$ 59.000,00; NE: 00077, SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Inexigível, prestação de serviços de veiculação de matéria legal no DODF, R\$ 109.933,00; NE: 00086, Transvepar Transporte e Veículos Paraná Ltda, Pregão, Serviço de locação de veículos automotores, R\$ 47.533,24; NE: 00087, PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, Adesão a Ata de Registro de Preços, pres-

tação de serviços de apoio administrativo e operacional, R\$ 36.784,47; NE: 00089, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, Dispensa de Licitação, Contratação de trabalhadores sentenciados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, R\$ 76.000,00; NE: 00092, CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, Inexigível, fornecimento de Energia Elétrica na Sede do IBRAM, R\$ 40.000,00; NE: 00094, Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, Inexigível, fornecimento de água e serviços de esgoto Nos Parques, R\$ 36.250,00; NE: 00105, Hotel Phenícia Ltda, Dispensa de Licitação, locação de imóvel sede IBRAM, R\$ 144.931,21; NE: 00106, Hotel Phenícia Ltda, Dispensa de Licitação, locação de imóvel sede IBRAM, R\$ 109.183,49; NE: 00154, Transvepar Transporte e Veículos Paraná Ltda, Pregão, Serviço de locação de veículos automotores, R\$ 47.533,24; NE: 00156, PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, Adesão a Ata de Registro de Preços, prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, R\$ 36.784,47; NE: 00158, Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, Inexigível, fornecimento de água e serviços de esgoto Nos Parques, R\$ 52.000,00; NE: 00161, Hotel Phenícia Ltda, Dispensa de Licitação, locação de imóvel sede IBRAM, R\$ 153.046,00; NE: 00162, Hotel Phenícia Ltda, Dispensa de Licitação, locação de imóvel sede IBRAM, R\$ 66.620,70.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO LEYCIONE CARLOS DA SILVA
Diretoria de Orçamento e Finanças Unidade de Administração Geral
Diretor Chefe

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2014

PROCESSO: 196.000.050/2014 PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB, e CAAnES- Consultório de Acupuntura Veterinária LTDA. OBJETO: utilização de técnicas de medicina tradicional oriental a ser aplicada nos animais pertencentes ao plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, em conformidade com o Projeto Dobutsu Zen e Plano de Trabalho, constante às fls. 03/18 dos autos aludidos. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2014. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pela FJZB: JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO, então Diretor-Presidente à época da assinatura, pelo CAAnES- Consultório de Acupuntura Veterinária LTDA: RODRIGO MONTEIRO FAGUNDES, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002. PROCESSO Nº. 196.000.072/2015 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO, na qualidade de Diretor-Presidente à época da assinatura e pela Licitavet Comercial LTDA EPP: PAULO ALEXANDRE MANCUZO, na qualidade de Sócio Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº. 196.000.087/2013 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2016. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO, na qualidade de Diretor-Presidente à época da assinatura e pela Secretaria do Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal: MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2016 - SECRIANÇA.

Processo: 417.001.440/2015. Partes: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO, mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP, que tem por objetivo proporcionar estágio supervisionado, não remunerado, nas áreas de atuação da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, visando a complementação do ensino e da aprendizagem, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado segundo os currículos, os programas e os calendários escolares, a fim de se constituir em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, conforme Plano de Trabalho de fls. 120/137. Valor: O presente Termo de Cooperação Técnica não tem repasse de verbas. Da Vigência: O termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a (60) sessenta meses, se houver acordo entre os participantes, mediante celebração de Termo Aditivo. Data de Assinatura: 02/05/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela UNIP: GERALDO MAGELA ALVES, na qualidade de Procurador.

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente de acordo com a legislação vigente, um imóvel residencial ou comercial, desde que atenda as especificações do Projeto Básico - Anexo I do Edital - na área do Distrito Federal, situados na Região Administrativa do Vicente Pires - RA XXX, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014. As propostas deverão conter documentos exigidos no Edital: regularidade na documentação exigida (habite-se, escritura, Termo de Cessão de Direito, Termo de Posse) certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis, se houver registro, comprovantes de pagamentos IPTU/TLP, Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativa, de regularidade fiscal (GDF, Conjunta Federal, FGTS, Trabalhista) do Proprietário do Imóvel ou Procurador legal; Nada Consta de Débitos de Condomínio - se for o caso - Área útil entre 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) e 500 m² (quinhentos metros quadrados), com fácil acesso ao imóvel., para acomodar o Conselho Tutelar do VICENTE PIRES. Descrição do imóvel (área física e instalações existentes); cópia da documentação; livre de quaisquer ônus e preenchimento do formulário de proposta com os dados: nome ou razão social do proponente, CNPJ ou CPF, endereço do imóvel a ser locado, CEP, dois telefones para contato, correio eletrônico, objeto da proposta, valor do aluguel mensal por extenso, validade da proposta (mínimo 90 dias) e idade real do imóvel. O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IPCA ou outro que venha a substituí-lo. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste, na atual sede do Conselho Tutelar, localizada na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 12, Chácara 154/3 Lote 38 Loja 02 - DF ou no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, SAAN, Quadra 01 Comércio Local, lote "C", 2º andar - Diretoria de Apoio Operacional - DIAO e as propostas deverão ser entregues, até às 17:30 hs. do dia 15 de junho de 2016 em envelopes lacrados e endereçados à: Comissão para Recebimento de Propostas de Locação de Imóveis. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades desse Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito dos Editais pelos telefones: 61 3435.1841/61 3435.1839 (Conselho Tutelar) ou 61-3213-0712 (Comissão de Locação).

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00660.

PROCESSO: 150.001309/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA CULTURA E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: contratação de Serviços de estruturas para FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL 2016, que será realizado no dia 04/06/2016, no auditório Planalto do Centro de Convenções Ulisses Guimarães. Item 1. Serviço de locação de estrutura de sonorização de pequeno porte; Item 2. Serviço de locação de estrutura de iluminação 08 par 64 led, 04 moving beam 275 e maquina de fumaça e 40 m de Q.30 para montagem; Item 3. Serviço de grupo de gerador 250 KVA, com aterramento e cercado; Item 4. Serviço de locação de painel de led alta definição indoor RGB 7mm virtual, brilho acima de 5000 tsm processamento digital SDI, HDMI, VGA - computador e controller montados em estrutura de alumínio. Do Valor: R\$7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de junho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 com sua redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE: PRORROGAR por 02 (dois) anos, a contar de 02 de julho de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (DPDF), de que trata o Edital Normativo nº 01 - DPDF de 15 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 12, de 16 de janeiro de 2014 e Edital - de 27 de junho de 2014, publicado no DODF nº 131, de 02 de julho de 2014.

RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016-PGDF. Processo: 020.003.979/2015. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X SEKO ELETRÔNICA EIRELI - ME (CNPJ nº 20.845.457/0001-04). Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) equipamento energético do tipo estabilizador de energia elétrica de 100 KVA, incluindo a entrega, montagem, desmontagem do estabilizador antigo, instalação, configuração, teste, colocação em funcionamento, transferência de conhecimento e garantia de funcionamento de no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, para atender ao datacenter e à rede de computadores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - PGDF (fls. 261/305) e a Proposta de fls. 312/313, que passam a integrar o presente Termo. Assinatura: 12/05/2016. Vigência: O Contrato terá duração de 26 (vinte e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, compreendendo os prazos de entrega do equipamento, dos procedimentos de recebimento fixados, bem como da garantia e assistência técnica, onde neste caso, iniciar-se-á a contagem a partir do recebimento definitivo do equipamento, perdurando as obrigações decorrentes da garantia até o término de sua vigência. Nota de Empenho: O empenho é de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00117, emitida em 06/04/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Cobertura Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DF; II - Programa de Trabalho: 03.126.6003.1471.0034, III - Natureza da Despesa: 44.90.52. Signatários: Pelo Distrito Federal: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela Contratada: SIDNEY FERRARI LINS, Representante legal.

CENTRO DE CÁLCULOS, EXECUÇÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS
DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
GERÊNCIA DE COBRANÇAS

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 071/2016. Processo nº 020.000.668/2016. Partes: DISTRITO FEDERAL/PG x ITIBAN COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESSARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 1.617,51 (hum mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), em 6 (seis) parcelas de R\$ 269,58 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 6 (seis) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 19/05/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PG/DF e pelo(a) Signatário(a) ITIBAN COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Brasília - DF, 02/06/2016.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 076/2016. Processo nº 020.000.723/2016. Partes: DISTRITO FEDERAL/PG x VÂNIA LEITE SANTOS. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESSARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 1.842,67 (hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), em 13 (treze) parcelas de R\$ 141,74 (cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 13 (treze) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 30/05/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PG/DF e pelo(a) Signatário(a) VÂNIA LEITE SANTOS. Brasília - DF, 02/06/2016.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 078/2016. Processo nº 020.000.746/2016. Partes: DISTRITO FEDERAL/PG x ERLERANDRO LOPES DA SILVA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 1.265,96 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), em 6 (seis) parcelas de R\$ 210,99 (duzentos e dez reais e noventa e nove centavos). Vigência: 6 (seis) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 31/05/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PG/DF e pelo(a) Signatário(a) ERLERANDRO LOPES DA SILVA. Brasília - DF, 02/06/2016.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 079/2016. Processo nº 020.000.747/2016. Partes: DISTRITO FEDERAL/PG x JAQUELINE CRUZ TANACOLI. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESSARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 6.271,97 (seis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 522,66 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses,

contados da data da publicação. Assinatura: 31/05/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças/PG/DF e pelo(a) Signatário(a) JAQUELINE CRUZ TANACOLI.. Brasília - DF, 02/06/2016.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2016.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 147, de 25 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, de 26 de agosto de 2014, tendo como último ato de designação de competência a prorrogação, por meio da Portaria nº 92, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 31 de maio de 2016, com a audiência e concordância dos demais membros do Colegiado Processante, DELIBERA: Na forma do artigo 248, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMAR, pelo presente Edital, o servidor aposentado ADMAR DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 40655-4, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na sala nº 1204, no 12º andar do edifício anexo ao Palácio do Buriti, zona Cívico-Administrativa, nesta Cidade, com o fito de apresentar DEFESA ESCRITA diante do Despacho de Indiciação, lavrado em seu desfavor, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referido. Neste oportuno, fica ainda o mesmo servidor notificado de que, conforme dispõe o artigo 249, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente EDITAL, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, declarar-se-á a revelia, seguindo os trabalhos sua marcha normal.

Brasília-DF, 2 de junho de 2016
VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 11.848/2016; Beneficiário: BRUNO KAIPPER CERATTI; Evento: VII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil; Local do evento: João Pessoa - PB; Período de realização do evento: 08 a 09.06.2016; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

INEDITORIAIS**NORTE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
23ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Norte Energia S.A. informa a retificação do Edital de Convocação publicado nos dias 25, 27 e 30 de maio de 2016, onde se lê "(ii) alteração do Estatuto Social: (a) Artigo 5º que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 9.990.000.000,00 (nove bilhões, novecentos e noventa milhões de reais), distribuído em 9.990.000.000 (nove bilhões novecentos e noventa milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal." leia-se: "(ii) alteração do Estatuto Social: (a) Artigo 5º que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 9.890.000.000,00 (nove bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), distribuído em 9.890.000.000 (nove bilhões oitocentos e noventa milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal;". Permanecendo inalterados os demais termos do referido Edital de Convocação. Brasília, 30 de maio de 2016. Renato Soares Sacramento - Presidente do Conselho de Administração. DAR-614/2016.

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 09.625.321/0001-56 - NIRE nº 53.3.0001698-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Duas Séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Duas Séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ("Emissora"), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas que se realizará, em primeira convocação, no dia 17 de junho 2016, às 11 horas, e em segunda convocação, no dia 27 de junho de 2016, às 11 horas, na sede da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na Avenida das Américas, 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303, 304, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para, em razão da recuperação judicial da Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. ("Fiadora"), em trâmite na 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, sob o nº 0029741-24.2016.8.19.0001: (i) ratificar a apresentação de petição de divergência de crédito nos autos do pedido de recuperação judicial da Fiadora; (ii) deliberar sobre a contratação de escritório de advocacia, conforme as propostas arquivadas na sede do Agente Fiduciário, disponibilizadas aos Debenturistas, via correio eletrônico; e (iii) deliberar sobre a decretação ou não de vencimento antecipado das Debêntures, com base no disposto na Cláusula 5.1., alínea "dd", c/c a Cláusula 4.15.2., alínea "a", da Escritura de Emissão, em virtude do bloqueio judicial de 10% (dez por cento) das ações de emissão da Emissora de titularidade da Fiadora, determinado no âmbito do Processo nº 0007928-93.2016.8.19.0209 em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro - Regional da Barra da Tijuca, movido por Taboca Participações Empreendimentos S.A., em face da Fiadora e outros. Os Debenturistas deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Eventuais instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na Assembleia ora convocada deverão ser encaminhados ao Agente Fiduciário até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização através do e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, bem como depositados perante o Agente Fiduciário, em sua sede, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Informações adicionais sobre a Assembleia ora convocada e a matéria constante da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2016. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
DAR-621/2016.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

Formação de Lista Sêxtupla Constitucional para preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, destinada a Advogado, aberta em decorrência da publicação da Lei nº 13.264/2016.

O Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 94 da Constituição Federal, do Provimento nº 102/2010 do Conselho Federal, e da Resolução nº 02/2014, deste Conselho Seccional, TORNA PÚBLICOS o prazo e as condições para inscrição à composição da Lista Sêxtupla com vistas ao preenchimento de vaga de Desembargador destinada a Advogado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. A abertura das inscrições ocorrerá dentro de quinze dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital e o prazo para que estas sejam realizadas será de 20 (vinte dias). O advogado interessado em concorrer a uma vaga na lista sêxtupla deverá formalizar pedido de inscrição para o processo seletivo através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Seccional, protocolizado na sede da entidade, no prazo antes indicado, no horário compreendido entre 9 (nove) e 19 (dezenove) horas dos dias úteis. O pedido poderá, ainda, ser formalizado por correspondência registrada, dirigida ao Presidente do Conselho Seccional, desde que postada até o último dia previsto para as inscrições. Será admitida a inscrição de advogado que possua, no mínimo, dez anos de efetivo exercício profissional da advocacia anteriores à data do seu requerimento e cinco anos de inscrição no Conselho Seccional da OAB-DF e que não tenha nem menos de trinta e cinco nem mais de sessenta e cinco anos de idade na data da formalização do pedido. Os membros de órgãos da Ordem dos Advogados do Brasil (art. 45, Lei n. 8.906/94), titulares ou suplentes, no decurso do triênio para o qual foram eleitos, não poderão inscrever-se no processo seletivo de escolha das listas sêxtuplas, ainda que tenham se licenciado ou renunciado ao mandato. Aplica-se a presente proibição ao candidato que estiver ocupando cargo demissível ad nutum.

O pedido de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

I - comprovação de que o candidato, em cada um dos dez anos de exercício profissional (art. 4º), praticou, no mínimo, cinco atos privativos de advogado, com fundamentação jurídica, em procedimentos judiciais distintos, na área do Direito de competência do Tribunal Judiciário em que foi aberta a vaga, seja através de certidões expedidas pelas respectivas serventias ou secretarias judiciais, das quais devem constar os números dos autos e os atos praticados, seja através de cópias de peças processuais por ele subscritas;

II - em caso de atividade profissional de consultoria, assessoria e direção jurídicas (art. 1º, II, Lei n. 8.906/94), a prova do exercício dependerá da apresentação de cópia de contrato de trabalho, de ato de designação para cargo de direção jurídica ou de contrato de prestação de serviços de assessoria ou consultoria, com a comprovação de que o candidato, em cada um dos dez anos de exercício profissional (art. 5º), promoveu, no mínimo, cinco atos de

consultoria ou similares, ou elaborou, no mínimo, 05 (cinco) pareceres ou respostas a consultas, com fundamentação jurídica;

III - curriculum vitae, assinado pelo candidato, com o endereço completo para correspondência e data de nascimento, com os respectivos comprovantes;

IV - termo de compromisso de defesa da moralidade administrativa, inclusive, de que não praticará direta ou indiretamente atos de nepotismo;

V - certidão negativa de feitos cíveis e criminais junto ao Poder Judiciário e certidão negativa de débito junto à OAB e de sanção disciplinar, expedida pelo Conselho Seccional da inscrição originária e, se for o caso, pelo Conselho Seccional no qual mantém o candidato sua inscrição principal, e, se também existente inscrição suplementar, certidão correspondente expedida pelo respectivo Conselho Seccional, delas constando, ainda, as datas das inscrições respectivas, bem como o histórico de impedimentos e licenças, se existentes. O requerente, além de cumprir as exigências dos incisos I a V, poderá ainda, a seu critério, instruir o requerimento com outros documentos que comprovem notável saber jurídico.

Os membros dos tribunais de ética, das escolas superiores e nacional de advocacia e das comissões, permanentes ou temporárias, deverão apresentar, com o pedido de inscrição, prova de renúncia, para cumprimento da previsão contida nos incisos XIII do art. 54 e XIV do art. 58 da Lei n. 8.906/94. Os Membros Honorários Vitalícios, ao se inscreverem, terão seu direito de participação no Conselho suspenso, até a nomeação do ocupante da vaga.

Após o prazo de inscrição, os pedidos serão encaminhados à Diretoria do Conselho Seccional, para exame de admissibilidade e conformidade com os requisitos previstos nesta Resolução.

Verificada a ocorrência de meras irregularidades na documentação apresentada, a Diretoria poderá deferir o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para sanar a irregularidade. JULIANO COSTA COUTO. Presidente da OAB/DF.

DAR-625/2016.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio NOTIFICA o senhor Caetano José Soares Neto, para apresentar defesa prévia nos autos do processo n. 07.0000.2016.012234-7, por se encontrar em local incerto e não sabido. A Secretaria do Conselho Pleno tem sua sede no edifício Maurício Corrêa, no SEPN 516, bloco B, lote 7, 4º andar, com horário 10h às 19h. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA - DF, aos nove dias de mês maio do ano de dois mil e dezesseis. JULIANO COSTA COUTO. Presidente da OAB/DF.

DAR-626/2016.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM LAVANDERIA E TINTURARIAS
SDS, EDIFÍCIO VENÂNCIO VI, SALA 207 - BRASÍLIA/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM LAVANDERIAS E TINTURARIAS DO DISTRITO FEDERAL - SINTRALAV-DF, com sede provisória no Setor de Diversões Sul, Edifício Venâncio VI, Sala 207, Brasília-DF, por seu Diretor Presidente, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, convoca a Diretoria para reunião no dia 10 de junho de 2016 às 14h00, no auditório da Fetratuh sito no SDS Edifício Venâncio VI Sala 204, para deliberar sobre: ratificação de filiação às entidades confederativas (Federação e Confederação) e Central Sindical, para posterior informação ao Ministério do Trabalho Emprego e Renda. Brasília/DF, 03 de junho de 2016. Valdeci Velez de Figueiredo - Presidente.

DAR-629/2016.

COOPERATIVA DOS INQUILINOS DO GUARA E ADJACENTES
"COOPGUARA" CNPJ: 03.660.949/0001-06

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Fica convocado todos os cooperados quites com suas obrigações estatutárias para Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 13/06/2016 as 9:00 horas no auditório da Administração Regional do Guara com a seguinte pauta, liquidação e extinção da cooperativa dos inquilinos do Guara e adjacentes Coop Guara. Brasília/DF, 03 de junho de 2016. Vasco Pereira - Presidente.

DAR-630/2016.

SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A Presidente do Sindicato dos Guias de Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, convoca todos associados e demais membros da categoria para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 21 de junho de 2016, às 18h30 min (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação ou às dezenove horas em segunda convocação, nas dependências da FETRATUH, sito no SDS - Ed. Venâncio VI, salas 203 a 208 - Brasília/DF, para deliberarem sobre: a) prestação de contas do exercício 2015; b) pagamento do ISS; c) Convenio SESC; d) Olimpíadas; e) diversos. Brasília/DF, 03 de junho de 2016. Maria José Carvalho - Presidente. DAR-631/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Sindicato dos Taxistas do Distrito Federal -SINTAXI-DF. CNPJ: 07.424.109/0001-03, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto da entidade, por seu Presidente, convoca todos os Associados para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 20/06/2016, às 18h, em primeira convocação e às 18h30, em segunda convocação na sede do sindicato, NA 2ª AV. BL 840 CS 06 Núcleo Bandeirante/DF, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1-parecer e aprovação das contas do sindicato referente aos anos de 2013, 2014 e 2015, Brasília/DF, 03 de junho de 2016. Geocarlos Cassimiro de Araújo - Presidente do SINTAXI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

o Sindicato Dos Taxistas do Distrito Federal - SINTAXI-DF, CNPJ: 07.424.109/0001-03, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto da Entidade, por seu Presidente, CONVOCA todos os Associados para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10/06/2016, para

Eleição da Comissão Eleitoral, que irá conduzir as Eleições que se realizarão no dia 29/06/2016 em primeira convocação para renovação da diretoria e conselho fiscal, devendo o Registro de Chapa ser realizado na secretaria deste sindicato, no end. 2ª AV. BL 840 CS 06 Núcleo Bandeirante/DF, no horário 9h às 17h, no prazo de 10 dias, contados da data de publicação deste. Não ocorrendo quórum em primeira convocação, será realizada a eleição em segunda chamada. Havendo somente uma chapa registrada para a eleição, poderá a Assembleia em última convocação, ser realizada 2(duas) horas após a primeira. As urnas estarão na sede do Sindicato, bem como, terá uma urna itinerante nos pontos dos taxistas. A eleição será regida pelas disposições dos artigos 529 e seguintes da CLT. O Edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede do Sindicato. Brasília/DF, 03 de junho de 2016. Geocarlos Cassimiro de Araújo, Presidente do SINTAXI. DAR-632/2016.

FETRATUH-DF - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO DF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SDS, EDIFÍCIO VENÂNCIO VI, SALA 203 - BRASÍLIA-DF.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO - DF - FETRATUH-DF, com sede Própria no Setor de Diversões Sul, Edifício Venâncio VI, Sala 203 Brasília/DF, por sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas, convoca o conselho de representantes para reunião no dia 10 de junho de 2016 às 10:00 horas no auditório da Fetratuh-DF - sito no SDS, Edifício Venâncio VI, Sala 203 Brasília/DF, para deliberação sobre alteração estatutária nos termos das proposituras apresentadas pelas entidades filiadas, com referendun da diretoria. Brasília, 03 de junho de 2016. VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS - Presidente. DAR-633/2016.

**QUEM AMEAÇA ATÉ OS NOSSOS BEBÊS
NÃO PODE EXISTIR.
TODOS CONTRA O MOSQUITO.**

**COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR**

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. **Para mais informações ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br.** Antes que você e sua família se tornem um alvo, faça a sua parte.



www.hemocentro.df.gov.br

O ATLETA PRECISA DE SUPERAÇÃO.
A VIDA PRECISA DE SANGUE.
O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.

Doe Sangue.

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.
E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.

Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente. É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA